



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 033 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

***DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR E RESPECTIVA
DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, Senhor **André Luiz Melgaço Tavares**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o afastamento do Servidor Público **MARCOS GONÇALVES MELGAÇO JUNIOR**, CPF nº 042.281.836-46, pelas condições físicas e mentais atestadas por profissional médico;

Considerando, o laudo médico atestando, na data de 10 de Fevereiro de 2023, que o Servidor Público poderia retornar ao serviço público em função distinta de motorista, para função na Administração Pública para que fosse possível avaliar seu comportamento;

Considerando, que transcorrer o prazo determinado pelo laudo pelo, portanto, deverá o Servidor retornar ao serviço público;

Considerando, a habilidade e disponibilidade do servidor;

Considerando, a necessidade de aperfeiçoamento e evolução na Gestão Pública, em especial, na área da saúde, trazendo mais comodidade e eficiência do serviço público;

Considerando, que a Secretaria Municipal de Saúde vem exercendo planejamento e inovações que necessitam de maior quantitativo de servidores para atendimento das demandas;

Considerando, que a Secretaria Municipal de Saúde preza pelo desenvolvimento de ações para concederem aos munícipes tratamento condizente com os princípios administrativos;

Considerando, ainda, a necessidade de atividades vinculadas à serviços de manutenção e limpeza dos veículos municipais, em especial, lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, a determinação médica para retorno das atividades junto ao serviço público em função diversa da originária;

Considerando os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar e designar para exercer funções e atribuições públicas, a contar desta data, junto à **Secretaria Municipal de Saúde, exercendo atividades vinculadas à serviços de manutenção e limpeza dos veículos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, o Servidor Público:**

I – MARCOS GONÇALVES MELGAÇO JUNIOR, CPF: 042.281.836-46, investida no cargo de provimento efetivo motorista.

Art. 2º - Fica o Servidor subordinado hierarquicamente à Secretária Municipal de Saúde, devendo exercer as funções e atribuições que lhe forem conferidas.

Art. 3º - Determina o exercício das funções designadas nesta Portaria, até que se avalie o comportamento do Servidor e possível retorno às atividades anteriormente exercidas, conforme Laudo Médico.

Art. 4º - Determino a designação de avaliação por profissional médico, para emissão de relatório acerca das condições física e mentais do Servidor, para fins de avaliação e retorno às atividades originárias, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 31 de Março de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações e Avisos no Poder Executivo.
Pequi, 31 / 03 / 2023
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi